BEE 25504
PG0100/2020

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Memo.: 229/2020/DAAS

Protocolo: 2020/00000/018271

Goiânia, 29 de abril de 2020.

Da: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção a Saúde

Diretoria de Atenção a Saúde.

Para: Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede

Senhor Gerente;

Considerando o decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispões sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2020 – A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, recomendou, que os países intensifiquem seus planos de preparação e resposta à doença causada de infecção pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19).

Considerando instruções contidas na Nota Técnica nº 04/2020- GVIM/GGTES/ANVISA – ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

Considerando os protocolos de manejo clinico da síndrome respiratória por novo Coronavírus, propostos no Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), instituído pelo Ministério da Saúde, que recomenda que medidas de suporte devem ser implementadas de forma adequada o mais rápida possível

Considerando o avanço dos casos de COVID-19, em escala geométrica, em todo o globo.

Considerando o aumento da demanda de pacientes acometidos pela COVID-19

Considerando que a proximidade do inverno, que propicia maior propagação de doenças respiratórias de um modo geral

Considerando a urgência da situação.

Considerando o Processo BEE 11266 ainda se encontra em fase de elaboração de edital de licitação

Considerando os estoques zerados de lençóis para leitos de paciente

www.goiania.go.gov.br

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 +55 62 3524-1537 | 3524-1528 e-mail: dsal.smsgoiania@gmail.com
aude.goiania.go.gov.br

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ EM 30/04/2020 ÀS 09:33:57

Considerando que o enxoval em uso na Secretaria já se encontra bastante defasado em relação a necessidade rotineira e que no momento estamos em situação de pandemia, o que leva a um maior consumo de rouparia.

Considerando que os dois últimos processo de compra de lençol descartável para cama , sendo uma licitação e uma compra direta, restaram fracassados.

Considerando o Art. 3º do decreto nº 736 de 13/03/2020 – "Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Encaminhem-se os autos acerca de **aquisição de insumos, por Dispensa de Licitação, para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, em vista do surto de Coronavírus (COVID-19).**

Diante do exposto, solicita-se autorização para a aquisição emergencial dos itens descritos visando o abastecimento das Unidades de Saúde do município de Goiânia.

Silvio José de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Redes de Atenção à saúde
Decreto Nº 810/2018

Assinado digitalmente
Silvio Jose de Queiroz
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

www.goiania.go.gov.br

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ EM 30/04/2020 ÀS 09:33:57